SUPERA
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 020/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 020/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: A aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas monoestágio para substituição dos equipamentos que atendem os prédios 1 e 2 do Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 4.096,76 (quatro mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2026

PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE